



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.418/88 DE 24 DE OUTUBRO DE 1988

“DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO FERIADO DEDICADO À FINADOS, CONFORME ESPECIFICA”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Telegrama Circular nº 04, de 17 de Outubro do ano em curso, expedido pelo Exmo. Sr. Ministro Chefe da Casa Civil,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o item “c” do Artigo 1º do Decreto nº 1.411/88, de 19 de Setembro/88.

Artigo 2º - O Feriado Nacional dedicado a FINADOS, será comemorado no seu dia específico, isto é, 02 DE NOVEMBRO/88 – QUARTA – FEIRA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 24 DE OUTUBRO DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.